



Of. Gab. 628/2019

Guaíba, 25 de setembro de 2019.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 113/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 472/2019**, apresentado pelo vereador: **Bosco Ayala**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **É possível realizar a retirada dos galhos e sobras de construção que estão na calçada da rua Cônego Scherer ao lado direito do número 324, área essa que dá fundos ao hospital da Unimed?**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

A SMAMA informa que é dever do particular realizar o descarte dos resíduos da construção também particular, seja através da contratação de empresa de “tele-entulho”, seja através dos Ecopontos. Quanto aos resíduos de poda, a própria licença já orienta a forma correta de efetuar o descarte.

Ademais, será efetuada uma diligência no local, para averiguação. Caso não for possível notificar o infrator, será realizada a limpeza do local conforme o cronograma de limpeza urbana.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver.º Antonio Arilene Pereira
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

